

**DECLARAÇÃO
CONJUNTA**

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025 – PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM AULAS DE ZUMBA, RITMOS E FUNCIONAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6839/2025

Eu, MAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 13.107.486-7 e CPF nº 098.541.399-99, responsável legal da empresa MAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 62.473.537/0001-26, interessada em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2025, promovido pelo Município de Ubiratã/PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:

Declaração de não suspensão e inidoneidade: Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

Declaração de inexistência de fatos impeditivos: Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração não possuir no seu quadro menor de idade: Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaração de não possuir funcionário público em seu quadro: Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º, todos da Lei 14.133/2021.

Declaração de responsabilidade: Estamos cientes, concordamos e atendemos as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaração de não executar trabalho degradante ou forçado: Não possuímos, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaração de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência (PCD): Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaração negativa de trabalho escravo e infantil: Declaramos que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Ubiratã, 02 de Setembro de 2025

Assinado por:

Mayara dos Santos Oliveira

15/09/2025 - 17:21

F91EJ9EFTPMKT4UAN2EFEW

Assinatura do representante legal
Razão Social